

Cadastramento 01/2015

O Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação – NUPEMEC promove o cadastramento de peritos médicos interessados em participar das pautas concentradas realizadas nos CEJUSCs envolvendo casos de cobrança de DPVAT e de seguros em geral.

Os interessados deverão preencher os seguintes requisitos:

- Ser especialista na área de ortopedia ou traumatologia;
- Ter pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada nas áreas supra mencionadas;
- Ser previamente cadastrado no banco de dados mantido pela Corregedoria do TJDF.

As perícias médicas ocorrerão de forma concentrada na sede de qualquer um dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e de Cidadania do TJDF em datas e horários pré-definidos.

A estrutura de atendimento será fornecida pelo CEJUSCs mediante parceria firmada com as empresas seguradoras envolvidas nos mutirões de conciliação.

Os valores pagos por perícia médica obedecerão aos seguintes critérios:

- Casos de DPVAT: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por perícia;
- Casos de seguros privados: R\$ 300,00 (trezentos reais) por perícia.

Na realização das perícias médicas, os peritos médicos se comprometem a preencher formulário de quesitos disponibilizado pelos CEJUSCs.

Os pagamentos das perícias serão efetivados diretamente pelas empresas Seguradoras e poderão ser feitos através de depósito judicial diretamente em cada processo ou mediante emissão de nota fiscal.

Os interessados deverão encaminhar e-mail para conciliadores@tidft.jus.br manifestando o interesse em prestar o serviço, oportunidade em que será encaminhado formulário para cadastramento.

Após a análise do cumprimento dos requisitos, o NUPEMEC organizará o cadastro dos profissionais por ordem de inscrição e, a cada CEJUSC incumbirá a realização do convite para prestação dos serviços nas pautas concentradas.